

**COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 215/2000**  
**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ de 2015**  
**(Da Senhora Deputada Janete Capiberibe)**

Requer audiência pública para tratar sobre a violação aos direitos humanos dos povos indígenas descritas pelo Relatório Figueiredo e pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade – CNV.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero realização de Audiência Pública desta Comissão Especial da PEC 215 com os convidados

- ✓ José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça;
- ✓ Flávio Chiarelli Vicente de Azevedo, presidente da Fundação Nacional do Índio.
- ✓ Pedro Dallari, coordenador da Comissão Nacional da Verdade entre 2012 a 2014.
- ✓ Marcelo Zelic, Vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP e membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo

para tratar dos episódios de violação dos direitos humanos dos povos indígenas na abertura de novas fronteiras econômicas descritos no Relatório Figueiredo e no Relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Estima-se que a população indígena no Brasil fosse de 5 milhões de habitantes, no início do século XVI, com variações entre 2,5 e 6 milhões.

Em 2010, o IBGE contou 897 mil brasileiros que se declararam índios. Três a sete vezes menos do que quando eram os primeiros habitantes daqui.

A ocupação pelos europeus, doenças, guerras incentivadas pelos brancos entre os diferentes povos, ocupação das suas terras e imposição de mudanças aos seus hábitos culturais serviram para dizimar a população originária do Brasil.

Por conta dessas práticas, repetidas no decorrer dos séculos, o Brasil é um dos países da América que, proporcionalmente, tem menos indígenas no conjunto da população: 0,47% dos habitantes. Bolívia e Guatemala chegam a ter 50% da população descendente dos povos originários.

Felizmente, essa população registrou crescimento de 205%, nos últimos 20 anos, inclusive sua proporção entre todos os brasileiros, especialmente por conta das demarcações e homologações de Terras Indígenas desde a redemocratização.

Em Abril de 2013, depois de 40 anos sumido, o “Relatório Figueiredo” apareceu para revelar a expulsão e o extermínio de povos indígenas no Mato Grosso, nas décadas de 50 e 60 do século passado, para dar lugar à formação de propriedades rurais com títulos emitidos pelo Estado.

O Relatório Figueiredo aponta que as terras escrituradas à produção agrícola resultaram do assassinato de tribos inteiras.

Na década de 50 do século passado, a colonização promovida pelo Governo Vargas no Mato Grosso do Sul confinou os Guarani-Kaiowá em oito reservas com áreas entre 2 mil e 3,6 mil hectares. Eles são os que vivem a situação mais degradante e desumana de todos os povos indígenas brasileiros.

Outros povos foram expulsos para outras regiões do Brasil, para outros países e, até mesmo, dizimados.

Mais recentemente, em Dezembro do ano passado, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) apontou em seu relatório pelo menos 10 etnias indígenas entre as 434 vítimas de graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil durante a ditadura militar entre 1964 a 1985.

Segundo o relatório, no período investigado, ao menos 8.350 indígenas foram mortos em massacres, esbulho de suas terras, remoções forçadas de seus territórios, contágio por doenças infectocontagiosas, prisões, torturas e maus tratos.

Muitos sofreram tentativas claras de extermínio.

No capítulo “Violações de direitos humanos dos povos indígenas” consta que entre os índios mortos estão, em maior número 3.500 indígenas Cinta-Larga (RO), 2.650 Waimiri-Atroari (AM), 1.180 índios da etnia Tapayuna (MT), 354 Yanomami (AM/RR), 192 Xetá (PR), 176 Panará (MT), 118 Parakanã (PA), 85 Xavante de Marãiwatsédé (MT), 72 Araweté (PA) e mais de 14 Arara (PA).

O Estado Brasileiro, do qual esta Casa é um dos poderes, tem uma dívida histórica com esses cidadãos e cidadãs, começando por conhecer os resultados das pesquisas que embasaram o referido Relatório Figueiredo.

Isto exposto, peço aprovação do requerimento.

**JANETE CAPIBERIBE**  
**Deputada Federal**  
**PSB- AP**